



## **SKY SEGURADORA S.A. - Microseguradora**

Demonstrações Financeiras em  
31 de dezembro de 2025

Relatório da Administração e  
Relatório dos Auditores Independentes

## **SKY Seguradora S.A. - Microseguradora**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **Relatório da Administração**

#### **Senhores acionistas,**

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da SKY Seguradora S.A. - Microseguradora, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apuradas com base na regulamentação vigente, elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP 648 de 12 de novembro de 2021 e Circular SUSEP 710 de 24 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

#### **A Seguradora**

A SKY Seguradora S.A. - Microseguradora, constituída em 24 de novembro de 2023, foi autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para operar microsseguros de danos e pessoas, na 7ª região do território nacional (São Paulo) por meio da Portaria DIR1/SUSEP nº 113 de 25 de outubro de 2023.

A Companhia iniciou suas emissões no mês de fevereiro de 2024 e vem apresentando crescimento linear, desde então. No exercício, atingiu a marca de 33 milhões de prêmios emitidos.

Em 2025, a Sky ampliou sua atuação no território nacional e intensificou seus esforços comerciais, visando a manutenção de seu crescimento.

#### **Política de Equidade**

A Companhia pauta sua atuação pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, assegurando tratamento justo e isonômico a todos os acionistas e demais partes interessadas, independentemente da quantidade de ações detidas ou de sua posição societária.

A política de equidade adotada pela Companhia visa garantir que decisões estratégicas, distribuição de resultados, acesso à informação e demais direitos societários sejam conduzidos de forma imparcial, observando-se a legislação aplicável, o Estatuto Social e as melhores práticas de governança corporativa.

Nos casos em que não se aplica o tratamento idêntico entre acionistas ou partes relacionadas — em razão de direitos específicos previstos em acordo de acionistas, classes distintas de ações ou exigências regulatórias — a Companhia assegura que tais diferenciações estejam devidamente fundamentadas em dispositivos legais ou estatutários, sendo divulgadas de maneira clara e transparente, de forma a preservar o equilíbrio de interesses e a integridade do ambiente societário.

A Administração reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente ético, inclusivo e alinhado aos princípios de boa governança, buscando continuamente aprimorar seus mecanismos internos de controle e conformidade.

Por fim destacamos que as informações relativas ao § 6º do art. 133, da Lei nº 6.404 de 1976, serão publicadas no relatório da administração sobre as demonstrações financeiras consolidadas, das empresas pertencentes aos acionistas, visto que a estrutura de gestão é compartilhada pelas empresas, não havendo alocação direta de gestores na seguradora.

## **Agradecimentos**

A SKY Seguradora S.A. - Microseguradora agradece a seus Acionistas e parceiros de negócios, como também à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pela confiança e apoio à empresa. Aos nossos profissionais e colaboradores o nosso agradecimento e reconhecimento pela dedicação e qualidade dos serviços prestados nesta fase inicial da empresa.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Diretores e Acionistas da  
**SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA**  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SKY SEGURADORA S.A. -- MICROSSEGURADORA** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.

- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Durante nossos trabalhos não identificamos deficiências significativas nos controles internos.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

**TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**  
CRCRS 009308-F

**LUIZ FERNANDO SILVA**  
**SOARES:17126991053**

Assinado de forma digital por LUIZ  
FERNANDO SILVA  
SOARES:17126991053  
Dados: 2026.02.25 18:36:20 -03'00'

Luiz Fernando Silva Soares  
Contador CRCRS no. 033.964-O

**SKY Seguradora S.A. – Microseguradora**  
**Balanço Patrimonial**  
**Em 31 de dezembro de 2025**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)**

<b>ATIVO</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>17.021</b>	<b>13.410</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>200</b>	<b>527</b>
Caixa e Bancos	<b>5</b>	200	527
<b>APLICAÇÕES</b>		<b>9.327</b>	<b>6.864</b>
Aplicações	<b>6</b>	9.327	6.864
<b>CRÉDITO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO</b>		<b>931</b>	<b>160</b>
Prêmios a receber	<b>7</b>	931	160
<b>TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER</b>		<b>890</b>	<b>4</b>
Adiantamentos	<b>8</b>	881	-
Outros créditos	<b>8</b>	9	4
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		<b>93</b>	<b>-</b>
Despesas antecipadas	<b>9</b>	93	-
<b>CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO</b>		<b>5.580</b>	<b>5.854</b>
Custo de Aquisição Diferido	<b>10</b>	5.580	5.854
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>32</b>	<b>36</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>32</b>	<b>36</b>
Informática	<b>11</b>	40	40
(-) Depreciação / amortização		(8)	(4)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>17.053</b>	<b>13.445</b>

  

<b>PASSIVO</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>8.653</b>	<b>9.159</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>		<b>584</b>	<b>240</b>
Obrigações a Pagar	<b>12.1</b>	120	47
Impostos e encargos Sociais a Recolher	<b>12.2 e 12.3</b>	464	193
<b>DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE SEGURO</b>		<b>-</b>	<b>205</b>
Corretores de Seguro		-	205
<b>DEPÓSITOS DE TERCEIROS</b>		<b>-</b>	<b>98</b>
Prêmios e Emolumentos Recebidos	<b>13</b>	-	98
<b>PROVISÕES TÉCNICAS</b>		<b>8.068</b>	<b>8.617</b>
Provisões Técnicas	<b>14</b>	8.068	8.617
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15</b>	<b>8.401</b>	<b>4.286</b>
Capital Social		4.000	4.000
Ajustes com títulos e valores mobiliários (TVM)		(7)	-
Reserva Legal e Estatutária		225	273
Reserva de Lucros		4.183	19
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>17.053</b>	<b>13.445</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**SKY Seguradora S.A. – Microseguradora**  
**Demonstração de Resultado**  
**Em 31 de dezembro de 2025**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)**

	<b>Nota Explicativa</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Prêmios emitidos	<b>16.a</b>	<b>32.932</b>	<b>13.593</b>
(+/-) Variação das provisões técnicas de prêmios	<b>16.b</b>	373	(8.364)
<b>(=) Prêmios ganhos</b>		<b>33.305</b>	<b>5.228</b>
(-) Sinistros ocorridos	<b>16.c</b>	19	(108)
(-) Custo de aquisição	<b>16.d</b>	(23.084)	(3.652)
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	<b>16.e</b>	(240)	(10)
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>(2.178)</b>	<b>(750)</b>
(-) Serviços de Terceiros	<b>16.f</b>	(1.991)	(637)
(-) Localização e Funcionamento	<b>16.f</b>	(94)	(108)
(-) Pessoal próprio	<b>16.f</b>	(92)	-
(-) Publicidade e propaganda	<b>16.f</b>	-	(3)
(-) Despesas Administrativas diversas	<b>16.f</b>	-	(3)
<b>(-) DESPESAS COM TRIBUTOS</b>	<b>16.g</b>	<b>(1.906)</b>	<b>(508)</b>
<b>(+) RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>1.071</b>	<b>336</b>
(+) Receitas Financeiras	<b>16.h</b>	1.133	336
(-) Despesas Financeiras	<b>16.h</b>	(62)	-
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>6.986</b>	<b>536</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>6.986</b>	<b>536</b>
(-) Imposto de Renda	<b>16.i</b>	(1.785)	(89)
(-) Contribuição Social	<b>16.i</b>	(1.086)	(68)
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO</b>		<b>4.115</b>	<b>379</b>
(/) QUANTIDADE DE AÇÕES		<b>4.104</b>	<b>4.104</b>
(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO		1,00	0,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**SKY Seguradora S.A. - Microseguradora**  
**Demonstração de Resultado Abrangente**  
**Em 31 de dezembro de 2025**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)**

	<b>Nota Explicativa</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>LUCRO DO EXERCICIO</b>		4.115	379
<b>Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários</b>		(1)	(6)
<b>Efeito tributário</b>		-	2
<b>(=) TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCICIO</b>		4.114	375

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**SKY Seguradora S.A. - Microseguradora**  
**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
**Em 31 de dezembro de 2025**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)**

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Capital Social em aprovação</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de lucros</u>	<u>Ajuste TVM</u>	<u>Lucros / Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>SALDOS EM 31 de dezembro de 2023</b>		<b>2.800</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(88)</b>	<b>2.712</b>
Capital Social		-	1.200	-	-	-	-	<b>1.200</b>
Ajuste TVM		-	-	-	-	(6)	-	<b>(6)</b>
Reserva Legal		-	-	19	-	-	(19)	-
Reserva Estatutária		-	-	-	273	-	(273)	-
Lucros/Prejuízos acumulados		-	-	-	-	-	380	<b>380</b>
<b>SALDOS EM 31 de dezembro de 2024</b>		<b>2.800</b>	<b>1.200</b>	<b>19</b>	<b>273</b>	<b>(6)</b>	<b>-</b>	<b>4.286</b>
Capital Social		1.200	(1.200)	-	-	-	-	-
Ajuste TVM		-	-	-	-	(1)	-	<b>(1)</b>
Reserva Legal		-	-	206	-	-	(206)	-
Reserva Estatutária		-	-	-	3.909	-	(3.909)	-
Lucros/Prejuízos acumulados		-	-	-	-	-	4.115	<b>4.115</b>
<b>SALDOS EM 31 de dezembro de 2025</b>		<b>4.000</b>	<b>-</b>	<b>225</b>	<b>4.183</b>	<b>(7)</b>	<b>-</b>	<b>8.401</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**SKY Seguradora S.A. - Microseguradora**  
**Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto**  
**Em 31 de dezembro de 2025**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)**

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>4.115</u>	<u>380</u>
<b>AJUSTES PARA:</b>	-	-
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	4	4
<b>VARIAÇÃO DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>	-	-
ATIVOS FINANCEIROS	(2.462)	(6.864)
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS E RESSEGUROS	(771)	(160)
CRÉDITOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS	(5)	-
DESPESAS ANTECIPADAS	(93)	-
CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	274	(5.854)
OUTROS ATIVOS	(881)	(4)
FORNECEDORES	73	(18)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	272	193
DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	(205)	205
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1	-
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	(99)	98
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS	(549)	8.617
<b>CAIXA GERADO/(CONSUMIDO) NAS OPERAÇÕES</b>	<u>(326)</u>	<u>(3.404)</u>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<u>(326)</u>	<u>(3.404)</u>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
IMOBILIZADO	-	-
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	-	-
<b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	1.200
OUTROS	(1)	(6)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<u>(1)</u>	<u>1.194</u>
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<u>(327)</u>	<u>(2.210)</u>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<u>527</u>	<u>2.737</u>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO</b>	<u>200</u>	<u>527</u>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
(Valores expressos em milhares de reais)

**1. Contexto operacional**

A SKY Seguradora S.A - Microseguradora, é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com Sede e Foro em São Paulo – SP, originalmente autorizada a operar com microsseguros de pessoas e danos, na 7ª região do território nacional (São Paulo) por meio da Portaria DIR1/SUSEP nº 113 de 25 de outubro de 2023.

A Companhia iniciou suas emissões no mês de fevereiro de 2024 e vem apresentando crescimento linear, desde então. No exercício, atingiu a marca de 33 milhões de prêmios emitidos.

**2. Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base nas normas contábeis, em registros permanentes, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sob os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, regulamentadas por circulares da Susep e apresentadas com observância ao Plano de Contas das Sociedades Seguradoras e Entidades Abertas de Previdência Complementar, instituído pela Circular Susep n.º 648/2021 e Circular Susep n.º 710/2024 e posteriores alterações, sendo cumpridos, quando aplicável, os critérios estabelecidos pelos pronunciamentos editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC/Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A Diretoria autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras do exercício em 25 de fevereiro de 2025.

**2.1. Declaração de conformidade**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular Susep n.º 648/2021 e Circular Susep n.º 710/2024; os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante “práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Susep”.

**2.2. Base para mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

- Instrumentos e passivos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado;
- Ativos financeiros mensurados pelo valor justo;

**2.3. Continuidade:**

Os objetivos da Seguradora ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Seguradora para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Seguradora pode

rever a política de pagamento de dividendos. A Seguradora deve atender às exigências de capital mínimo estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Os esforços da Seguradora devem sempre estar atentos a tais exigências. O capital da Seguradora está ajustado para permitir limite de retenção em adequação com o plano de negócios.

#### **2.4. Moeda funcional e de apresentação**

As Demonstrações Financeiras são mensuradas usando a moeda principal do ambiente econômico, no qual a Seguradora atua. A moeda funcional é o Real, que é utilizada nas Demonstrações Financeiras, arredondado em milhares, exceto quando indicado de outra forma. A Companhia não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data de fechamento do balanço.

#### **2.5. Segregação entre circulante e não circulante**

A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

#### **2.6. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora:**

As seguintes novas normas foram emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamento Contábil) mas não estão em vigor para o exercício de 2025, para as empresas seguradoras pois não foram aprovadas pela Susep.

##### **CPC 50 (IFRS 17) – Contratos de Seguros**

O CPC 50, correspondente à IFRS 17 – Contratos de Seguros, estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros dentro do escopo da norma. Seu objetivo é assegurar que a entidade forneça informações relevantes e que representem fidedignamente esses contratos, permitindo aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos dos contratos de seguros sobre a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da Companhia.

A norma é aplicável para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2023.

Contudo, até a data-base destas demonstrações financeiras, a norma ainda não foi referendada pela SUSEP, razão pela qual seus efeitos ainda não foram refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia.

##### **CPC 51 (IFRS 18) – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis**

O CPC 51, correspondente à IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis, substituirá a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras. A nova norma introduz novos subtotais e estabelece três categorias para classificação de receitas e despesas na demonstração do resultado: operacional, investimento e financiamento. Adicionalmente, requer divulgações específicas relacionadas às medidas de desempenho definidas pela administração. A norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027.

A Administração está avaliando os possíveis impactos de sua adoção e, se aplicável, os efeitos serão divulgados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2027.

## **Lei Complementar nº 214/2025 – Reforma Tributária sobre o Consumo**

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, resultante da conversão do Projeto de Lei Complementar nº 68/2024, no contexto da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma Tributária sobre o Consumo.

A referida lei institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), representando marco relevante no processo de reformulação do sistema tributário brasileiro incidente sobre o consumo.

A Administração está avaliando os possíveis impactos da referida legislação sobre suas operações e sobre as demonstrações financeiras.

## **Lei nº 15.040/2024 – Lei do Contrato de Seguro**

A Lei nº 15.040/2024, conhecida como Marco Legal dos Seguros, foi sancionada em 9 de dezembro de 2024, com vigência a partir de dezembro de 2025. A referida legislação estabelece normas gerais aplicáveis aos contratos de seguros privados, instituindo um marco regulatório próprio para o contrato de seguro no Brasil, com o objetivo de ampliar a transparência, a segurança jurídica e a proteção aos segurados e beneficiários.

Entre os principais aspectos introduzidos pela nova legislação, destacam-se:

- **Prazos para Regulação de Sinistros:** estabelecimento de prazo de 30 dias para que a seguradora se manifeste quanto à cobertura, contado da entrega da documentação necessária, podendo sua inobservância acarretar aceitação tácita ou aplicação de penalidades, conforme regulamentação aplicável;
- **Transparência e Dever de Informação:** reforço quanto à necessidade de redação clara e destacada das cláusulas restritivas de direitos, bem como exigência de fundamentação técnica adequada para eventual negativa de cobertura;
- **Gestão de Sinistros:** definição de critérios relacionados à solicitação de documentos complementares e à suspensão de prazos, com o objetivo de conferir maior previsibilidade e celeridade ao processo de regulação;
- **Governança e Conformidade:** necessidade de adequação de processos internos de subscrição, regulação e controles, com vistas à mitigação de riscos regulatórios, administrativos e de responsabilidade civil perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

A Administração está avaliando os impactos operacionais decorrentes da referida legislação. Até a data-base destas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos quantitativos relevantes que afetem os valores apresentados.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Financeiras da Seguradora.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:**

Caixa e equivalentes incluem numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias a contar da data de aquisição, de alta liquidez e com baixo risco de variação no valor justo de mercado.

#### **3.2. Ativos financeiros:**

Um ativo financeiro é classificado no montante do reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

- Mensurado subsequentemente a custo amortizado;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado.

#### **3.3. Passivos financeiros**

Compreendem, substancialmente, fornecedores, impostos e contribuições e outras contas a pagar que são reconhecidos inicialmente ao valor justo.

#### **3.4. Contas a pagar:**

As obrigações a pagar são inicialmente reconhecidas ao valor justo de mercado e quaisquer efeitos significativos de ajuste a valor presente são reconhecidos segundo o método da taxa efetiva de juros até a data de liquidação.

#### **3.5. Benefícios a empregados:**

Em 31/12/2025, a Seguradora não possuía funcionários registrados em sua folha de pagamento.

#### **3.6. Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias**

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. Em 31/12/2025 a Seguradora não possui processos contingentes em andamento.

#### **3.7. Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas e os custos relacionados às apólices com faturamento mensal, cuja emissão da fatura ocorre no mês subsequente ao período de cobertura, são reconhecidos por estimativa, calculados com base no histórico de emissão. Os valores estimados são mensalmente ajustados quando da emissão da fatura/apólice. Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos serão calculados e registrados conforme metodologia definida em Nota Técnica Atuarial. As despesas são reconhecidas quando incorridas conforme o período de competência. No caso do fornecimento de produtos, a Seguradora reconhece esse gasto como despesa quando tiver a posse ao que foi adquirido. No caso do fornecimento de serviços, a Seguradora reconhece o gasto como despesa quando recebe os serviços.

### **3.8. Receitas de juros**

As receitas de juros de instrumentos financeiros (incluindo as receitas de juros de instrumentos avaliados ao valor justo através do resultado) são reconhecidas no resultado do período segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Quando um ativo financeiro é reduzido como resultado de perda por "impairment", a Seguradora reduz o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável, correspondente ao valor estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado pela taxa efetiva de juros e continua reconhecendo juros sobre estes ativos financeiros como receita de juros no resultado do exercício.

### **3.9. Uso de estimativas e julgamentos**

Na elaboração das Demonstrações Financeiras a Administração é requerida a usar seu julgamento na determinação de estimativas que levam em consideração pressupostos e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos considerados na aplicação das práticas contábeis, que apresentam efeitos significativos nos saldos registrados nas Demonstrações Financeiras e, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão relacionadas à marcação a mercado dos ativos financeiros.

### **3.10. Circulante e não circulante**

As contas do circulante são compostas por ativo e passivo que reúne valores esperados a serem realizados ou liquidados (pagos) em até doze meses após a data-base das Demonstrações Financeiras, ou seja, no grupo circulante são registrados direitos no curso do exercício social subsequente e as obrigações, quando se vencerem no exercício seguinte de acordo com sua natureza.

### **3.11. Passivos oriundos de contratos de seguros**

A Seguradora utilizou as diretrizes do CPC 11 para avaliação dos contratos de seguro na adoção inicial dos CPC. Segundo o CPC 11, a Seguradora utilizou a isenção de aplicar as políticas contábeis anteriores, ou seja, BR GAAP (políticas e práticas contábeis adotadas no Brasil que estão relacionadas abaixo) utilizada para avaliação dos passivos de contratos de seguro. Além da utilização desta isenção, a Seguradora aplicou as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro tais como: (i) teste de adequação de passivos, (ii) avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de contratos de seguro, dentre outras políticas contábeis previstas e permitidas segundo o CPC 11 para uma entidade que adota essas normas pela primeira vez. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do CNSP e da Superintendência de Seguros Privados, de acordo com a Circular SUSEP nº 648 de 2021 e Circular SUSEP nº 710 de 2024 e alterações posteriores, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA), descritas a seguir:

- i. A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método "pro rata die" para todos os riscos assumidos na data base de cálculo. A PPNG inclui valor correspondente aos riscos vigentes mais ainda não emitidos (PPNG\_RVNE), sendo esta parcela estimada a partir do estudo de prêmios emitidos em atraso, via teste de consistência, em conformidade com o estabelecido em Nota Técnica Atuarial.

- ii. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa, caso a caso, de pagamentos prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço. Os valores provisionados são calculados a partir dos valores reclamados pelos segurados, de acordo com o estabelecido na Nota Técnica de PSL e inclui assim ações judiciais relacionadas a sinistros, as quais são constituídas a partir de análises de consultores jurídicos para avaliação dos riscos em relação à importância segurada. A mensuração da estimativa da PSL poderá considerar ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados-IBNER, que é apurado considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros ocorridos e ainda não pagos, conforme o disposto em Nota Técnica Atuarial.
- iii. A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data base das Demonstrações Financeiras, de acordo com o estabelecido em Nota Técnica Atuarial.
- iv. A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para todos os ramos de atuação da Seguradora, com base em metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial e leva em consideração as despesas referentes a sinistros já avisados, pendentes de liquidação, e referentes a sinistros ocorridos, mas ainda não avisados.
- v. A Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) é constituída para todos os ramos de atuação da Seguradora, e considera as devoluções de prêmios não efetivados.

### **3.12. Teste de Adequação de Passivos (Liability Adequacy Test - TAP)**

Conforme requerido pelo CPC 11 e pela Circular SUSEP nº 648/2021 e Circular SUSEP nº 710/2024 e alterações posteriores, em cada data de balanço a Seguradora elabora o TAP para todos os contratos vigentes na data de execução do teste. O resultado do TAP foi apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas.

As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram trazidas a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETTJ) livre de risco divulgada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), utilizando o indexador de taxa pré-fixada, obtida a partir dos parâmetros informados para 31 de dezembro de 2025. Na projeção dos fluxos de caixa foram considerados os prêmios, os sinistros ocorridos e ainda não pagos, os sinistros a ocorrer, despesas administrativas, e as despesas relacionadas à liquidação dos sinistros. Para este teste, os contratos são agrupados em uma base com características de risco similares, entretanto a Seguradora operou, no ano-base, somente com o ramo 1601- Microseguros de Pessoas. Sendo assim, não há o que se falar sobre compensação de resultados parciais do TAP.

A seguir, divulgam-se as principais premissas adotadas no TAP:

- Sinistralidade do ramo 1601: 8% (com base em experiência do mercado, apurada entre 11/2020 e 10/2025);
- Despesas administrativas: 17,40% (com base nas despesas administrativas do mercado observado em 2025 até o mês 10), sendo no mínimo de 1%;
- Tributos (PIS/COFINS e Taxa de Fiscalização): 5,72%.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros ocorridos foi comparado as provisões técnicas de sinistros ocorridos, que inclui os sinistros a liquidar (PSL), os sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) e as despesas relacionadas (PDR). O valor presente esperado do fluxo relativo a sinistro a ocorrer, relativo a apólices vigentes, acrescido das despesas administrativas e outras despesas foi comparado a soma das provisões técnicas - PPNG e PPNG-RVNE, líquidas dos custos de aquisição diferidos relacionados diretamente

ao negócio.

O Teste de Adequação dos Passivos do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não indicou a necessidade de ajuste nas provisões técnicas de seguros.

Resultado do TAP por grupo de contrato:

<b>Grupos de contratos</b>	<b>(A) PPNG Constituída Líquida do CAD Diretamente Relacionada à PPNG</b>	<b>(B) Valor Presente do Fluxo de Caixa Relacionado à PPNG</b>	<b>(C) (A) - (B)</b>
Grupo 16 – Microseguros	2.411	2.068	343
<b>Total</b>	<b>2.411</b>	<b>2.068</b>	<b>343</b>

#### 4. Gerenciamento de riscos

A Seguradora, de forma geral está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros:

- Risco de subscrição de seguro
- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional
- Risco de capital
- Risco financeiro

Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de risco da Seguradora engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, empregados, fornecedores etc., bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para a sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos ligados à ética, transparência e prestação de contas.

A estrutura de gerenciamento de risco é adaptada ao porte de negócios da Seguradora sendo conduzida no dia a dia pelos membros da Diretoria, pela área de Risco e pelos responsáveis de cada uma das áreas da Seguradora, que atuam no sentido de identificar em toda a organização eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos da Seguradora, possibilitando que a Administração os conheça de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco desejado.

##### 4.1. Gerenciamento de risco de créditos:

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro. A gestão de riscos dos ativos financeiros deve assegurar que o limites dos riscos apropriados aos investimentos não se excedam e que garantam retornos sustentáveis.

O valor justo dos instrumentos negociados num mercado ativo é baseado em cotação de preços em mercado ativo na data de balanço. O valor cotado dos ativos financeiros mantidos pela Seguradora é o de mercado, onde estes são incluídos em nível 1.

##### 4.2. Gerenciamento de risco de liquidez:

A gestão de risco de liquidez se dá pela capacidade de a Seguradora gerar, através do gerenciamento de seus investimentos, o volume suficiente para saldar seus compromissos. A tabela abaixo analisa os passivos e ativos financeiros da Seguradora por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a

data contratual do vencimento, bem como a suficiência destes:

A Seguradora informa que, embora o quadro abaixo evidencie insuficiência pontual, mantém acompanhamento contínuo e rigoroso de seu fluxo de caixa. Eventuais descasamentos decorrem, principalmente, de concentrações temporárias no pagamento de tributos e comissões, os quais são regularmente equacionados ao longo do próprio mês, em função da entrada de prêmios a receber e do fluxo recorrente de receitas operacionais.

A Administração entende que tais variações não comprometem a liquidez da Companhia nem sua capacidade de honrar tempestivamente suas obrigações.

	Menos de um ano	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Obrigações a Pagar	(584)	(240)
Passivo Financeiro	<b>(584)</b>	<b>(240)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	200	527
Ativo Financeiro	<b>200</b>	<b>527</b>
Insuficiência	<b>(385)</b>	<b>287</b>

#### 4.3. Gerenciamento de mercado

O risco de mercado é a alteração no preço de mercado sobre os ganhos da Seguradora, sobre o valor de seus instrumentos financeiros. Para os instrumentos financeiros, o CPC 40, requer a divulgação relacionada à mensuração do valor justo com base no seguinte nível: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (nível 1). Em 31/12/2025 não havia saldos em contas de instrumentos financeiros no Balanço da Seguradora.

#### 4.4. Gerenciamento de risco operacional

Risco operacional é resultante de perdas de processos internos ou inadequados, provenientes de todas as áreas de negócios. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a seguradora não registrou perdas.

#### 4.5. Gestão de risco de capital

As Seguradoras devem executar suas atividades de gestão de risco de capital com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP. O Patrimônio Líquido Ajustado - PLA da Seguradora está sendo apresentado na nota 15.e.

### 5. Caixa e equivalentes

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Equivalentes de Caixa	200	527
Total de caixa e equivalentes de caixa	<b>200</b>	<b>527</b>

## 6. Aplicações

### Exercício Findo em 31/12/2025

Aplicação	31/12/2025		31/12/2024	
		%		%
LFT - Vinculada	8.294	100%	6.864	0%
<b>Títulos Públicos</b>	<b>8.294</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.864</b>	<b>0%</b>
Stark Bank	19	100%	-	
Lecca Financeira	1.014	1%	-	
<b>Títulos Privados</b>	<b>1.033</b>	<b>99%</b>	-	
<b>TOTAL APLICAÇÕES</b>	<b>9.237</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.864</b>	

A Entidade adota o PU do Mercado Secundário Anbima como parâmetro para o valor de mercado dos títulos públicos federais. A movimentação das aplicações financeiras está demonstrada no quadro abaixo:

Disponíveis para negociação	Saldo em 31/12/2024	Aplicações	Resgates	Rendimentos / Resultado na venda	Ajustes TVM	Saldo em 31/12/2025
LFT - Vinculada	6.864	5.525	(5.253)	1.158	-	8.294
Stark Bank	-	3.615	(3.624)	28	-	19
Lecca Financeira	-	1.000	(7)	21	-	1.014
<b>Total</b>	<b>6.864</b>	<b>10.140</b>	<b>(8.884)</b>	<b>1.207</b>	<b>-</b>	<b>9.327</b>

## 7. Créditos das operações com seguros

	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios a Receber (7.1)	1.181	170
Redução ao Valor Recuperável	(250)	(10)
	<b>931</b>	<b>160</b>

### 7.1 Prêmios a Receber

Ramos	31/12/2025			
	A vencer			
	Prêmios a Receber (RVE)	Redução ao valor Recuperável	Prêmios a Receber líquido	Período médio de vencimento
1601 - Microseguros	1.181	(250)	931	30 dias
<b>Total Geral</b>	<b>1.181</b>	<b>(250)</b>	<b>931</b>	

### 7.2 Movimentação dos Saldos

	31/12/2025
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>169</b>
(+) Prêmios emitidos	34.335
(-) Prêmios cancelados	(1.403)
(+) IOF	145
(-) Recebimento	(32.315)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>931</b>

### 7.3 Aging dos Prêmios Pendentes

A vencer em

Até um ano	
Até 30 Dias	931
<b>Total de Prêmios e Emolumentos</b>	<b>931</b>

### 8. Títulos e Créditos a Receber

Até um ano	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento a Representantes	881	-
Outros Créditos	9	4
<b>Total de títulos e créditos a receber</b>	<b>890</b>	<b>4</b>

### 9. Despesas Antecipadas

O saldo da despesa antecipada corresponde à taxa de fiscalização do 1º trimestre de 2026, quitada de forma antecipada em dezembro.

## 10. Custos de Aquisição Diferidos

Ramo	31/12/2025	31/12/2024
1601 - Microseguros	5.580	5.854
<b>Total Geral</b>	<b>5.580</b>	<b>5.854</b>
<b>Total Circulante</b>	<b>5.580</b>	<b>5.854</b>
<b>Total LP</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 10.1 Movimentação dos Saldos

	31/12/2025
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>5.854</b>
Constituição	2.195
Apropriação	(2.469)
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>5.580</b>

## 11. Imobilizado e Intangível

Descrição	Saldo residual		Despesa		Custo total	Amortização acumulada
	31/12/2024	Aquisições	Amortização	31/12/2025		
Imobilizado	36	-	(4)	32	-	(4)
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>(4)</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>(4)</b>

## 12. Contas a Pagar

### 12.1. Obrigações a Pagar

Até um ano	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	120	47
<b>Total de obrigações a pagar</b>	<b>120</b>	<b>47</b>

### 12.2. Impostos e encargos sociais a Recolher

Até um ano	31/12/2025	31/12/2024
Imposto sobre operações financeiras	2	1
Imposto de renda retido de terceiros	12	4
Outros impostos e encargos sociais	-	2
<b>Total de impostos e encargos a recolher</b>	<b>14</b>	<b>7</b>

### 12.3. Impostos e Contribuições

Até um ano	31/12/2025	31/12/2024
PIS a recolher	18	11
COFINS a recolher	221	65
IRPJ a recolher	131	66
CSLL a recolher	80	45
<b>Total de impostos e contribuições curto prazo</b>	<b>450</b>	<b>187</b>

### 13 Prêmios e Emolumentos Recebidos

Até um ano	31/12/2025	31/12/2024
Até 30 Dias	-	98
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>98</b>

### 14 Provisões Técnicas

Ramo	Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG - RVE	Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL	Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados - IBNR	Provisão de Outros a Regularizar - PVR	Provisão de Despesas Relacionadas - PDR - IBNR	Total em 31/12/2025
1601 - Microseguros	7.992	-	75	-	-	8.067
Total Geral	<b>7.992</b>	<b>-</b>	<b>75</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.067</b>

### 15 Patrimônio líquido:

#### a. Capital Social

Em 2025, foi aprovado o aumento do capital social com a integralização de R\$1.200.000,00.

A composição acionária da Seguradora é constituída da seguinte forma:

Acionista	Participação	Ações
LEANDRO TAKEO TAMAI	20%	833.043
THIAGO MONARO	40%	1.635.652
FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA	40%	1.635.652

**b. Dividendos:**

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido ajustado, após a constituição da reserva legal, conforme estabelecido no estatuto social da Companhia.

A administração deliberou pela não declaração dos dividendos obrigatórios no pressuposto de sua aprovação pela AGO.

**c. Reserva de lucros**

Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento de capital social.

**d. Reserva Legal**

A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76

**Patrimônio líquido ajustado (PLA) e exigência de capital**

Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021, as sociedades seguradoras deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR), que equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco. A Seguradora apura o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional e mercado. A sociedade segue os prazos estabelecidos na legislação específica para cálculo deste último:

- i. Para fins de qualidade de cobertura do capital mínimo requerido, em 31 de dezembro de 2025 seguindo a Resolução CNSP 432/2021 e alterações posteriores, foram realizados os ajustes de qualidade do CMR com 3 níveis de PLA conforme critérios abaixo:
  - a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1;
  - b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3; e
  - c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3.

Os valores apurados são:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	<u>8.514</u>	<u>4.447</u>
<b>Capital base (I)</b>	<b>3.000</b>	<b>2.000</b>
Capital - Risco de subscrição	5.558	1.902
Capital - Risco de crédito	780	595
Capital – Risco Operacional	408	70
Capital – Risco de Mercado	-	7
<b>Benefício da Diversificação</b>	<b>(352)</b>	<b>(243)</b>

<b>Capital de Risco - CR (II)</b>	<b>6.394</b>	<b>2.331</b>
Capital mínimo requerido – CMR (maior valor entre I e II)	<b>6.394</b>	<b>2.331</b>
<b>Suficiência de capital mínimo</b>	<b>2.119</b>	<b>2.116</b>
<b>% Suficiência PLA</b>	<b>33%</b>	<b>91%</b>
Cobertura do Patrimônio (NÍVEL 1) (mínimo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 1)	100%	100%
Cobertura do Patrimônio (NÍVEIS 2 e 3) (máximo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 2 e 3)	0%	0%
Cobertura do Patrimônio (NÍVEL 3) (máximo 15% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 3)	0%	0%

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Provisões Técnicas	8.068	8.617
Direitos Creditórios	-	-
Custo de aquisição diferidos - Redutores	(5.580)	(5.244)
<b>Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas</b>	<b>2.487</b>	<b>3.373</b>
Ativos Garantidores Líquidos	8.300	6.864
<b>Ativos em excesso à Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas</b>	<b>5.813</b>	<b>3.491</b>
<b>Taxa de Cobertura</b>	<b>334%</b>	<b>203%</b>

## 16 Detalhamento das contas da demonstração do resultado:

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Detalhe das contas de resultado</b>		
<b>a) Prêmios emitidos</b>	<b>32.932</b>	<b>13.593</b>
Prêmios emitidos - RVE	34.335	15.060
Prêmios cancelados	(1.403)	(1.467)
<b>b) Variação das Provisões Técnicas de prêmios diretos</b>	<b>373</b>	<b>(8.364)</b>
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG - RVE)	373	(8.364)
<b>c) Sinistros ocorridos diretos</b>	<b>19</b>	<b>(108)</b>
Sinistros ocorridos	-	-
sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR)	19	(108)
<b>d) Custo de Aquisição</b>	<b>(23.084)</b>	<b>(3.652)</b>
Comissões	(22.810)	(9.506)
Variação dos custos de aquisição diferidos	(274)	5.854
<b>e) Outras despesas operacionais</b>	<b>(240)</b>	<b>(10)</b>
Outras despesas com operações de seguros	(240)	(10)
<b>f) Despesas administrativas</b>	<b>(2.178)</b>	<b>(750)</b>
Pessoa Próprio	(92)	
Serviços de terceiros	(1.991)	(637)
Localização e funcionamento	(94)	(108)
Publicidade e Propaganda	-	(3)
	(0)	(3)
Outras despesas administrativas		
<b>g) Despesas com tributos</b>	<b>(1.906)</b>	<b>(508)</b>
COFINS	(1.377)	(223)
PIS	(224)	(36)
Taxa de Fiscalização	(306)	(248)
Outros tributos	-	(1)
<b>h) Resultado financeiro</b>	<b>1.071</b>	<b>336</b>
Receitas financeiras	1.133	336
Despesas financeiras	(62)	-
<b>i) Impostos sobre o Resultado</b>	<b>(2.871)</b>	<b>(157)</b>
Imposto de Renda	(1.785)	(89)
Contribuição Social	(1.086)	(68)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>4.115</b>	<b>380</b>

## 17 Impostos de Renda e Contribuição Social

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e após participações	6.986	536
Base de cálculo após compensações / adições / exclusões	7.237	452
Alíquota nominal	40%	40%
Imposto nominal	<u>2.795</u>	<u>215</u>
Prejuízo Fiscal	<u>-</u>	<u>59</u>

Total nominal	<u>2.795</u>	<u>156</u>
Despesa/Receita efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social	2.871	156
% Taxa efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social	41%	29%

## 18 Remuneração dos Diretores e Operações com Partes Relacionadas

Não houve valores destinados a remuneração dos Dirigentes em 2025.

## 19 Informações Adicionais

A Administração informa que não houve impacto nas operações ou na estrutura da Sky Seguradora Microseguradora em razão da suspensão dos convênios de crédito consignado pelo INSS, ocorrida em outubro de 2025.

Esclarece-se que o INSS celebrou um Termo de Compromisso com a instituição financeira responsável pelos convênios de consignação. Tal instrumento não abrange as atividades da seguradora, tampouco gera qualquer obrigação, responsabilidade ou vínculo sobre as condutas Sky Seguradora Microseguradora

Em 23/02/2026 a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, expediu o OFÍCIO CIRCULAR ELETRÔNICO Nº 1/2026/COMOC/CGMOP/DISUP/SUSEP, questionando sobre o Saldo das Reservas de Lucros superior ao Capital Social em desconformidade com Art. 199 da Lei.404/76, data base mês 11/2025. A companhia em 11/2025, não apresentava em suas reservas de lucros saldos superiores ao Capital Social, entretanto em dezembro ao encerrar o exercício e conseqüentemente efetuar a destinação dos resultados os saldos das Reservas ultrapassaram o valor do Capital Social. A Administração está estudando a melhor alternativa para distribuição de parte do saldo das reservas de lucro, de modo que não seja afetado os índices de Solvência da Companhia, está destinação deve ocorrer dentro do exercício de 2026, levando em consideração as projeções de crescimento da operação da companhia.

DIRETORIA EXECUTIVA	CONTADOR RESPONSÁVEL	ATUÁRIA RESPONSÁVEL TÉCNICA
LEANDRO TAKEO TAMAI	FÁBIO ROBERTO PEREIRA CRC 1SP239076-O/0	MIKI MASSUI MIBA825
THIAGO MONARO	SARAH LÚCIA ANDRADE CRC MG-127940/O-8	
FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA		

\* \* \*

## **PARECER DA AUDITORIA ATUARIAL INDEPENDENTE**

**Aos Administradores  
da SKY SEGURADORA S/A**

### **Escopo da Auditoria**

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da **SKY SEGURADORA S/A**, em 31 de dezembro de 2025, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

### **Responsabilidade da Administração**

A Administração da **SKY SEGURADORA S/A** é responsável pelas provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade do Atuário independente**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da **SKY SEGURADORA S/A** são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

## Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da **SKY SEGURADORA S/A** em 31 de dezembro de 2025 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

## Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela **SKY SEGURADORA S/A** e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.

HEITOR COELHO BORGES  
RIGUEIRA:09740830706

Assinado de forma digital por  
HEITOR COELHO BORGES  
RIGUEIRA:09740830706  
Dados: 2026.02.23 21:14:20 -03'00'

HEITOR COELHO BORGES RIGUEIRA  
MIBA n° 380 – CPF nº 097.408.307-06  
Atuário Certificado pelo IBA